



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

Processo Licitatório nº049/2022
Pregão Eletrônico nº032/2022/SRP/PMSA
Contrato nº094/2023

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023
DE QUANTIDADE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO
ARAGUAIA E A EMPRESA F. DA COSTA SILVA
BORRACHARIA E AUTO ELETRICA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede no(a) Av. Gilberto Carvelli, s/n, na cidade de Santana do Araguaia/PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **17.546.234/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Adenilton da Silva, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portarianº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DA COSTA SILVA BORRACHARIA E AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.106.115/0001-40** sediada na Rodovia BR 158, 51, anexo Auto Posto Varjão, Setor Industrial, em Santana do Araguaia - PA - CEP: 68560000 - Telefone: (94) 98807-7198, e-mail: Fernandocostaprofeta@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Srº **FERNANDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 6461464 SSP/GO e CPF: nº 007.869.332-24, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, 51, anexo Auto Posto Varjão, Setor Industrial, em Santana do Araguaia - PA - CEP: 68560000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 23/01/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 17.508,00** (Dezessete mil quinhentos e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ **91.986,00** (Noventa e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

Código	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1000X20 CAMARAS DE AR 1.000X20 - NOVA, DE BORRACHA, ORIGINAL, SEM DEFEITO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	CONTINENTAL	3	Und	R\$ 140,00	R\$ 420,00





6	PNEU 275/80R 22.5 - LISO, LONAS SUPER-REFORÇADO, PRODUTO NOVO, SEM CÂMARA, COM OMBROS MAIS LARGOS PARA UMA EXCELENTE ESTABILIZAÇÃO E TRAÇÃO SOBRE TODAS AS CONDIÇÕES DE TEMPO E SOLO.	CONTINENTAL	4	Und	R\$ 2.223,00	R\$ 8.892,00
8	PROTETOR ARO 20 PRODUTO NOVO, MATERIAL DE BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO ARO 20.	CONTINENTAL	3	Und	R\$ 45,00	R\$ 135,00
13	PNEU 215/75R17 5 LONAS SUPER- REFORÇADO, PRODUTO NOVO, SEM CÂMARA, COM OMBROS MAIS LARGOS PARA UMA EXCELENTE ESTABILIZAÇÃO E TRAÇÃO SOBRE TODAS AS CONDIÇÕES DE TEMPO E SOLO.	CONTINENTAL	1	Und	R\$ 929,00	R\$ 929,00
20	PNEU LISO 1000X20 PRODUTO NOVO, LISO DE ALTA RESISTÊNCIA 16 LONAS, PARA USO MISTO TERRA/ASFALTO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONTINENTAL	4	Und	R\$ 1.783,00	R\$ 7.132,00
Valor Total						R\$ 17.508,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2023, conforme cláusula quarta do contrato 094/2023.

12.361.0401.2-107– Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.365.0450.2-117 – Manutenção de FUNDEB 30% Ensino Infantil – Creche.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.365.0450.2-118 – Manutenção do FUNDEB% Ensino Infantil Pré- Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.366.0401.2-119 – Manutenção do FUNDEB 30% EJA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.367.0468.2-123 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Especial.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conforme Lei do Orçamento do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas por este Termo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA D ARAGUAIA, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.



SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 15 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ: 17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

F. DA COSTA SILVA BORRACHARIA E AUTO ELETRICA
CNPJ: 35.106.115/0001-40
CONTRATADO(A)